

22  
Rio Grande do Sul

# **Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS**

## **CONVITE Nº 02/2012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que às 10 horas do dia 22 de novembro de 2012, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de apreciar as propostas entregues até o dia 22/11/2012, às 10:00 horas, para participação da licitação objeto deste Edital.

1 – DO OBJETO: Licitação do Tipo Menor preço, para aquisição de móveis para escritório para Câmara de Vereadores de São Jerônimo, conforme discriminados, anexo I, parte integrante desta Carta Convite.

### **2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, em uma (01) via datilografada, em papel timbrado, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois (02) envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JERÔNIMO – RS**

**CONVITE Nº 02/2012**

**DATA DE ABERTURA : 22 / 11 /2012, 10:00 Horas**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

*Rio Grande do Sul*

***Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS***

**PROPONENTE – (NOME DA EMPRESA)**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DE SÃO JERÔNIMO – RS**

**CONVITE Nº 02/2012**

**DATA DE ABERTURA: 22 / 11 /2012, 10:00 Horas**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)**

**CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO CONVITE**

**3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Os licitantes entregarão à Comissão Julgadora, até a data e hora fixadas às fls. do convite, dois (02) envelopes fechados:

**a) O envelope de n.º 01 deverá conter os seguintes documentos:**

- Certidão Negativa de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND/INSS).
- Certificado de Regularidade de Situação – CRS/FGTS.
- Prova de Inscrição no CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (da sede do Proponente).
- Cédula de identidade e CPF do representante legal;
- Registro comercial;
- Declaração expressa da empresa que não executa trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

*Rio Grande do Sul*

***Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS***

b) O envelope n.º 02 deverá conter a proposta financeira.

**4 – DA PROPOSTA**

4.1 – As Empresas proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação e propostas em original, ou qualquer processo de cópias autenticadas por Cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa oficial. Poderá ainda a Comissão de Licitação autenticar as cópias, a vista do original.

4.2 – A proposta deverá ser datilografada, sem entrelinhas ou rasuras.

4.3 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da abertura da licitação.

**5 – DO JULGAMENTO**

5.1 – O critério de julgamento será o **“Menor Preço” total do objeto discriminado no anexo I, parte integrante desta Carta Convite.**

**6 – DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal. A Nota Fiscal deverá ser aprovada pelo setor de contabilidade da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

**“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.**

*Rio Grande do Sul*

# ***Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS***

6.2 – Caso a Nota Fiscal seja aprovada, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Nota Fiscal pela empresa vencedora.

## **7 – DO PRAZO**

7.1 – O prazo para entrega do objeto é de 15 dias a contar da assinatura do contrato.

**8 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º do art. 2º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o SORTEIO, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.**

## **9 – DOS RECURSOS**

As despesas de contratação dos serviços objeto deste Edital, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**0101 – PROCESSO LEGISLATIVO**

**2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA DE VEREADORES**

**90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**10 – A Câmara Municipal de Vereadores se reserva o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado.**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores** **São Jerônimo/RS**

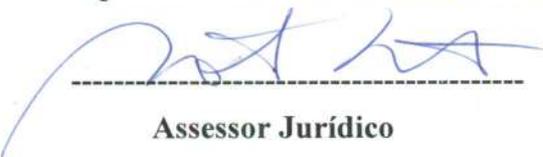
- 1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente carta convite;
- 2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento;
- 3 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão julgadora;
- 4 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;
- 5 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite e seu anexo, bem como, das normas administrativas vigentes;
- 6 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e cláusulas da minuta do contrato em anexo e pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores;
- 7 – Os casos omissos, bem como, as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

12 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 09 horas às 12 horas, de segunda a sexta feira, na Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sita na rua Osvaldo Aranha, 175, ou pelo telefone (051) 3651 - 5711.

**São Jerônimo – RS, 08 de novembro de 2012.**

**Este Edital se encontra examinado**

**E aprovado em:** 12/11/2012

  
-----  
**Assessor Jurídico**

  
**Presidente**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Anexo I

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
08	Mesas medindo 120X060 com 02 gavetas e chave em MDF ou MDP cinza ou azul com pés de aço.		
09	Armário estante de escritório com chave medindo 161 cm de altura, 91cm de largura e 42cm de profundidade nas cores cinza ou azul em MDF ou MDP.		
10	Cadeiras em estrutura de madeira laminada com espuma injetada, assento pneumático com regulagem de altura, braço com regulagem de altura e trava na cor preta com revestimento de couro.		
08	Longarina secretaria sem braços, 4 lugares assento e encosto em tecido preto, espuma injetada e pé de ferro na cor preta.		

Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Jerônimo/RS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2012**

Modalidade: **CARTA CONVITE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, **Torna Público** que, no dia 22 de novembro de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º02/2012, para aquisição de móveis para Câmara de Vereadores de São Jerônimo. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2012.

  
**Ver. Marcio Rogério Pilger**  
**Presidente**

**Vende-se terreno na rua 7 de setembro**

Em frente ao antigo Cartório de Registros, no Centro, em São Jerônimo, com 1062 m2.

Confira Fones: 8496.8867 e 9753.7466



**Especializada nas áreas de  
Depart. Pessoal, Fiscal e Contábil**

**Há mais de 33 anos atuando com seriedade!**

**Perícia Contábil e Cálculos**

(51) 3651-1665 São Jerônimo • (51) 3652-1705 Butiá

**POLO NAVAL DO JACUI**

**Ulbra apresenta Corredor de Inovação em Butiá**

Na segunda-feira, 12, estiveram no gabinete do prefeito de Butiá, Paulo Machado, a diretora da Ulbra-São Jerônimo, Jane Ferreira Picarelli, a coordenadora de Ensino, Liana Rasek Cunha, e o coordenador do Curso de Administração, Alvaro Werlang. O objetivo do encontro foi apresentar o projeto "Corredor da Inovação do Jacui" que visa efetivar um corredor de inovação na região para ampliar a sua capacidade de atrair novos negócios com a consolidação do Pólo Naval do Jacui.

**Serviços oferecidos pela universidade**

A partir do projeto do Polo Naval do Jacui, a Universida-

de oferecerá serviços como assessorias e consultorias para as secretarias de Desenvolvimento ou órgão que o equivalha, para elaboração e modernização de políticas de apoio a inovação, incluindo programas de apoio nas empresas para o desenvolvimento dos municípios; oficinas de sensibilização e capacitação quanto ao empreendedorismo; elaboração e execução de programas de capacitação nas mais diversas áreas; pesquisas de diagnósticos empresariais e potenciais regionais; implantação de uma incubadora tecnológica em General Câmara para fomentar o empreendedorismo, geração e emprego e renda regional; consultorias nas mais di-



Direção da Ulbra apresentou projeto ao prefeito Paulo Machado

versas áreas; atendimentos psicológicos na área de saúde do trabalhador; criação de um site para divulgação da região, apresentando vantagens

competitivas, em diversos idiomas; inventário turístico da região e atendimento de outras demandas sugeridas pelos municípios.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2012**

Modalidade: CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, Torna Público que, no dia 22 de novembro de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º 02/2012, para aquisição de móveis para Câmara de Vereadores de São Jerônimo. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2012.

Ver. Márcio Rogério Pilger  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2012**

Modalidade: CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, Torna Público que, no dia 23 de novembro de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º 03/2012, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara de Vereadores de São Jerônimo. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2012.

Ver. Márcio Rogério Pilger  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2012**

Modalidade: CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, Torna Público que, no dia 26 de novembro de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º 04/2012, para aquisição de computadores, para Câmara de Vereadores de São Jerônimo. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2012.

Ver. Márcio Rogério Pilger  
Presidente



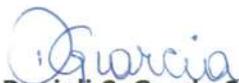
Rio Grande do Sul

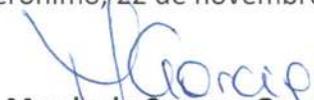
# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## ATA N.º 08/2012

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Srª Danieli C. Garcia Conceição e com a presença dos seguintes: Magda R. Campos Garcia (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (1ª Secretária), Luís Paulo Araújo Machado (2ª Secretário). Para abertura da Carta Convite nº 02/2012, que tem como objeto a aquisição de móveis para Câmara de Vereadores, foram convidadas a participar conforme protocolo assinado às empresas: Pricila Grasselli Ramé Lojas Ramé, Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia LTDA Loja Certel e Lojas Quero-Quero S.A. Feito o pregão de estilo constatou-se o recebimento dos envelopes de nº 01 e 02 da Empresa Priscila Grasselli Ramé Lojas Ramé, não atenderam o pregão os convidados, Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia LTDA Loja Certel e Lojas Quero-Quero S.A. Apresentado os envelopes de nº 01 e 02 a comissão, foram rubricados pelos presentes, passando-se, a abertura de envelope nº 01, apresentado pela única licitante do certame. Examinada pela Comissão a documentação apresentada foi então considerado habilitada a prosseguir no processo licitatório a única licitante Pricila Grasselli Ramé Lojas Ramé. Não havendo legítimo interesse para interposição de recursos da habilitação pela ausência dos outros licitantes, passou a comissão desde logo a proceder à abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta financeira da licitante. Apurou-se o valor dos móveis relacionado no anexo I da Carta Convite nº 02/2012 no valor total de R\$ 1019,10 (Dez mil e dezenove reais com dez centavos). Em seguida a comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa Pricila Grasselli Ramé Lojas Ramé, considerando que o critério de julgamento é o de menor preço e o valor acima apresentado foi o único oferecido, passando a consideração da presidência o exame de conveniência da adjudicação do objeto e formalização da compra. Nada mais havendo a tratar, determinou a Srª. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 22 de novembro de 2012.

  
**Danieli C. Garcia Conceição**  
Presidente

  
**Magda de Campos Garcia**  
Vice-Presidente

  
**Taís de Campos Bittencourt**  
1ª Secretária

  
**Luís Paulo Araújo Machado**  
2ª Secretário



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

CÓPIA CÂMARA

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, representada por seu Presidente, Vereador Márcio Rogério Pilger, daqui em diante denominada, abreviadamente, CONTRATANTE, de um lado, e, de outro lado, à Priscila Grasselli Ramé, nome fantasia Lojas Ramé, localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 1104, bairro centro, nesta cidade, devidamente inscrita pelo CNPJ nº 08.862.867/0001-68, neste ato representada pela Srª Priscila Grasselli Ramé, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 010.430.790-09, doravante denominada, abreviadamente, CONTRATADA, pelo presente instrumento particular, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, contratar a compra de móveis para a CONTRATANTE. Processo licitatório n.º 02/2012, de 22.11.2012.

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega em 15 dias úteis dos seguintes móveis a CONTRATANTE:

08	Mesas medindo 120X060 com 02 gavetas e chave em MDF ou MDP cinza ou azul com pés de aço.
09	Armário estante de escritório com chave medindo 161 cm de altura, 91cm de largura e 42cm de profundidade nas cores cinza ou azul em MDF ou MDP.
10	Cadeiras em estrutura de madeira laminada com espuma injetada, assento pneumático com regulagem de altura, braço com regulagem de altura e trava na cor preta com revestimento de couro.
08	Longarina secretaria sem braços, 4 lugares assento e encosto em tecido preto, espuma injetada e pé de ferro na cor preta.

**Cláusula Segunda:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na cláusula anterior, a quantia de **R\$ 10.019,10 (dez mil e dezenove reais com dez centavos)**, referente ao pagamento para aquisição de móveis, mediante emissão de fatura pela CONTRATADA.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO; 2001 - MANUTENÇÃO CÂMARA DE VEREADORES; 90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso por danos e prejuízos que, eventualmente, venha sofrer a CONTRATANTE, coisas, propriedades ou terceiros, em decorrência dos serviços objeto deste contrato.

**Cláusula Quinta** São, de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos,



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

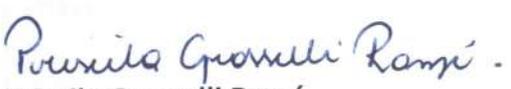
relativamente à execução dos serviços ora contratados, mantendo durante a execução do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

**Cláusula Sexta:** Além das Cláusulas que compõe o presente contrato, ficam os contratantes sujeitos também, às normas previstas na Lei n.º8666/93 e suas alterações.

**Cláusula Sétima:** As partes firmam o presente instrumento, em três vias, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de São Jerônimo/RS com expressa renúncia de qualquer outro.

São Jerônimo, 22 de novembro de 2012.

  
Márcio Rogério Pilger  
CONTRATANTE

  
Priscila Grasselli Ramé  
CONTRATADA